

Ata da 6^a Reunião Ordinária do Conselho de Cidadãos Consumidores da DME Distribuição S/A - DMED

Data e horário: 24/11/2025 às 14:30h

Ausências justificadas:

Fabíola Acântara Arida (Classe Comercial)

Ausências não justificadas:

Aldrey dos Santos (Classe Residencial)

Albert Cagnani (Classe Comercial)

Claudemir Barzagli (Classe Rural)

Cinthia Santos Franco (Classe Industrial)

Philip Danza Franco (Classe Industrial)

Thalita Cristina Gomes Franco (Poder Público)

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025, reuniram-se na sede da DME Distribuição S/A - DMED, localizado na Rua Amazonas, 65, Centro, os conselheiros, Arleni Nogueira Mareca (Classe Residencial), Eliana da Silva Crivelari (Classe Rural), Cristiano Ramos Ribeiro (Poder Público), secretário executivo suplente Fábio de Magalhães e secretária executiva Leonilda da Silva, para participarem da 6^a Reunião Ordinária/2025 do Conselho de Cidadãos Consumidores de Energia Elétrica da DMED, gestão 2022 a junho de 2026, com a seguinte Pauta: Assuntos debatidos na reunião na ANEEL referente a Revisão Tarifária Periódica (RTP) de 2025 da DME Distribuição S.A (DMED) definição do reajuste; Outros assuntos pendentes e/ou pertinentes.

1) Revisão Tarifária Periódica (RTP) de 2025 da DME Distribuição S.A (DMED): Na reunião pública de diretoria realizada na ANEEL no dia 18 de novembro, a Presidente do Conselho, Arleni Mareca fez uma sustentação oral, para defender uma tarifa mais justa para os consumidores de Poços de Caldas, diante da Revisão Tarifária Periódica da DMED. O resultado da RTP da DMED, foi definido nesta terça-feira, 18 de novembro, em reunião de diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), conforme estabelecido pelo 6º Termo Aditivo ao seu Contrato de Concessão. Em 26 de setembro foi realizada a Audiência Pública nº 006/2025, visando subsídios para a proposta. Nas contas de energia, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de 12,48% e varia conforme o nível de tensão, sendo 22,47% para alta tensão e 6,59% para baixa tensão. Para os consumidores residenciais a tarifa terá aumento de 6,45%. As novas tarifas passaram a vigorar a partir do dia 22 de novembro. Além do valor da tarifa, também são definidos os correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC) para os anos de 2026 a 2030. Esses indicadores indicam, respectivamente, o tempo de duração das interrupções do fornecimento de energia elétrica e a frequência com que essas interrupções acontecem.

2) Outros assuntos pendentes e/ou pertinentes: 2.1. Resposta aos ofícios nº 029/2025-SECC e 032/2025-SECC, enviado a Diretoria da DME Distribuição: Foi respondido pela diretoria da DMED, ofício de nº 029/2025-SECC– Informações sobre falta de energia ocorrido dia 13/10/2025, por meio do ofício Nº 155/2025/DE/DMED. Respondido pela diretoria da DMED, ofício de nº 032/2025-SECC– Solicitação de melhoria da Iluminação Pública

no Jardim Kennedy, por meio do ofício Nº 150/2025/DE/DMEE. Foram lidos as respostas enviadas pelos ofícios pela Presidente do Conselho. 2.2. Visita a Usina Itaipu – Os Conselheiros Arleni Mareca, Cristiano Ribeiro e os Secretários executivos Fabio de Magalhães e Leonilda da Silva realizaram uma visita técnica à Usina de ITAIPU nos dias 20 e 21/11/2025, adquirindo um conhecimento mais técnico na visita interna e na visita externa uma vista panorâmica com paradas em vários mirantes, podendo apreciar toda Usina iluminada. Nada mais havendo a relatar eu, Leonilda da Silva, atuando como Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Arleni Nogueira Mareca

Eliana da Silva Crivelari

Cristiano Ramos Ribeiro

Fábio de Magalhães

Leonilda da Silva